RECEBI

EM: 29 / 11 / 93

Gerpina Cabral Moreira
Ch. Deptº. Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 13.172 **DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.**

Modifica e altera a estrutura da ASP-Assistência Social da Prefeitura, regulamentada pela Lei nº 10.958/89, de 10 de março de 1989, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A ASP- Assistência Social da Prefeitura, passa a ter na sua estrutura organizacional cargo de monitores em substituição ao cargo de diretor de departamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, em 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

RENALDO JOSÈ ZUCATELLI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO